

CURA – Centro de Ultrassonografia e Radiografia S.A.

CNPJ/MF nº 50.252.998/0001-90

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Errata

Na publicação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, inseridas neste jornal em suas versões Impressa e Digital, ambas na edição de 06 de maio de 2023, por equívoco, deixou de constar na mesma o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas. Assim sendo, segue abaixo a redação na íntegra do mesmo, o qual, para todos os efeitos legais, deve ser considerado como parte integrante das publicações acima descritas.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Cotistas da

CURA – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CURA – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CURA – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$145.459 em virtude das obrigações de curto prazo com compromissos a pagar por aquisições de empresas e não cumprimento de índices financeiros dos contratos de empréstimos e debêntures, que ocasionaram em reclassificação de uma parcela das obrigações de longo prazo para curto prazo em 31 de dezembro de 2022. Dessa forma, além do waiver obtido dos credores em relação ao não cumprimento dos índices conforme nota explicativa nº 31, a Companhia conta, se necessário, com o compromisso de aporte pelo seu controlador para liquidar essas obrigações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 4 de maio de 2023.

Deloitte Touche Tohmatsu

Audidores Independentes Ltda.

CRC nº 2SP 011.609/O-8

Danilo Namura Lombardoso

Contador

CRC nº 1SP 278.829/O-3

Deloitte.

Refuá Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.638.051/0001-04

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Errata

Na publicação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, inseridas neste jornal em suas versões Impressa e Digital, ambas na edição de 06 de maio de 2023, por equívoco, deixou de constar na mesma o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas. Assim sendo, segue abaixo a redação na íntegra do mesmo, o qual, para todos os efeitos legais, deve ser considerado como parte integrante das publicações acima descritas.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Cotistas da Refuá Participações S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Refuá Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Refuá Participações S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$145.370 em virtude das obrigações de curto prazo com compromissos a pagar por aquisições de empresas e não cumprimento de índices financeiros dos contratos de empréstimos e debêntures, que ocasionaram em reclassificação de uma parcela das obrigações de longo prazo para curto prazo em 31 de dezembro de 2022. Dessa forma, além do waiver obtido dos credores em relação ao não cumprimento dos índices conforme nota explicativa nº 31, a Companhia conta, se necessário, com o compromisso de aporte pelo seu controlador para liquidar essas obrigações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável

de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 3 de maio de 2023.

Deloitte Touche Tohmatsu

Audidores Independentes Ltda.

CRC nº 2SP 011.609/O-8

Danilo Namura Lombardoso

Contador

CRC nº 1SP 278.829/O-3

Deloitte.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/06/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



DVB Serviços de Blindagens S.A.					
CNPJ/MF nº 33.919.795/0001-95					
Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em Reais)					
Balanco Patrimonial					
Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo	5.601.235,98d	2.607.893,48d	Imobilizado	1.089.223,63d	148.143,84d
Ativo circulante	4.512.012,35d	2.459.749,64d	Imobilizado - aquisição	1.089.223,63d	148.143,84d
Disponibilidades	213.066,89d	75.844,74d	Passivo	5.601.235,98c	2.607.893,48c
Caixa geral	5.600,02d	1.466,22d	Passivo circulante	5.341.227,37c	2.941.959,19c
Depósitos bancários à vista	207.466,87d	74.378,52d	Obrigações do circulante	5.341.227,37c	2.941.959,19c
Créditos	1.164.557,19d	991.870,93d	Benefícios e encargos sociais - circulante	25.380,96c	6.336,25c
Adiantamentos	192.540,68d	144.973,21d	Fornecedores - circulante	4.073.025,24c	2.028.993,44c
Duplicatas a receber	673.606,67d	645.779,24d	Empréstimos ou financiamentos - circulante	1.234.000,00c	900.000,00c
Tributos a recuperar	151.450,16d	62.469,60d	Obrigações fiscais - circulante	8.821,17c	6.629,50c
Tributos a compensar	146.959,68d	138.648,88d	Patrimônio líquido	260.008,61c	334.065,71d
Estoques	3.134.388,27d	1.392.033,97d	Capital social	2.000.000,00c	0,00
Estoques de mercadorias	1.186.415,11d	888.334,44d	Capital realizado - de residente no país	2.000.000,00c	0,00
Estoques de produtos	1.947.973,16d	503.699,53d	Outras contas do patrimônio líquido	1.739.991,39d	334.065,71d
Ativo não circulante	1.089.223,63d	148.143,84d	Outras contas do patrimônio líquido	1.739.991,39d	334.065,71d

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional - A DVB Serviços de Blindagens S.A., tem como objeto social preponderante, o serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

2. Apresentação das Demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08 convertida em lei) que introduz, revoga e altera os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, bem como nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em termos gerais, a Lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09 contemplam as medidas e esforços para a harmonização das práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais de contabilidade.

3. Patrimônio Líquido - Capital Social: O capital social, no valor de R\$ 100.000,00, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As demais empresas do grupo possuem suas demonstrações contábeis devidamente apresentadas a secretaria da Receita Federal (SRF) registradas e com aprovação em ata específica estando a disposição dos sócios cotistas para consulta.

Marco Antônio Pereira de Abreu - Diretor **Francisco Norelly Rodrigues de Lima** - Contador - CRC 1SP 306.646/O-1

DVB Serviços de Blindagens S.A.					
CNPJ/MF nº 33.919.795/0001-95					
Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em Reais)					
Balanco Patrimonial					
Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo	13.690.021,45d	5.601.235,98d	Imobilizado	206.720,87d	1.089.223,63d
Ativo circulante	13.483.300,58d	4.512.012,35d	Imobilizado - aquisição	206.720,87d	1.089.223,63d
Disponibilidades	307.937,16d	213.066,89d	Passivo	13.690.021,45c	5.601.235,98c
Caixa geral	10.851,49d	5.600,02d	Passivo circulante	12.888.972,26c	5.341.227,37c
Depósitos bancários à vista	297.085,67d	207.466,87d	Obrigações do circulante	12.888.972,26c	5.341.227,37c
Créditos	9.615.926,94d	1.164.557,19d	Benefícios e encargos sociais - circulante	53.260,28c	25.380,96c
Adiantamentos	352.234,67d	192.540,68d	Fornecedores - circulante	7.273.428,35c	4.073.025,24c
Duplicatas a receber	8.585.271,73d	673.606,67d	Empréstimos ou financiamentos - circulante	5.519.250,00c	1.234.000,00c
Tributos a recuperar	531.410,55d	151.450,16d	Obrigações fiscais - circulante	43.033,63c	8.821,17c
Tributos a compensar	147.009,99d	146.959,68d	Patrimônio líquido	801.049,19c	260.008,61c
Estoques	3.559.436,48d	3.134.388,27d	Capital social	2.000.000,00c	2.000.000,00c
Estoques de mercadorias	1.253.921,81d	1.186.415,11d	Capital realizado - de residente no país	2.000.000,00c	2.000.000,00c
Estoques de produtos	2.294.437,48d	1.947.973,16d	Outras contas do patrimônio líquido	1.198.950,81d	1.739.991,39d
Estoques (outros)	11.077,19d	0,00	Outras contas do patrimônio líquido	1.198.950,81d	1.739.991,39d
Ativo não circulante	206.720,87d	1.089.223,63d			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional - A DVB Serviços de Blindagens S.A., tem como objeto social preponderante, o serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

2. Apresentação das Demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08 convertida em lei) que introduz, revoga e altera os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, bem como nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em termos gerais, a Lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09 contemplam as medidas e esforços para a harmonização das práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais de contabilidade.

3. Patrimônio Líquido - Capital Social: O capital social, no valor de R\$ 100.000,00, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As demais empresas do grupo possuem suas demonstrações contábeis devidamente apresentadas a secretaria da Receita Federal (SRF) registradas e com aprovação em ata específica estando a disposição dos sócios cotistas para consulta.

Marco Antônio Pereira de Abreu - Diretor **Francisco Norelly Rodrigues de Lima** - Contador - CRC 1SP 306.646/O-1

Refua Participações S.A.
CNPJ nº 30.638.051/0001-04 - NIRE 35.300.518.578

Edital de Convocação de 2ª Chamada - AGE em 26/06/2023 às 14hs

Uma vez que a Assembleia Geral Extraordinária da Refua Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.313, 4º andar, Conjunto 41, Anexo: Parte, Bairro Bela Vista, CEP 01311-934, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 30.638.051/0001-04 ("Companhia"), convocada para 19/06/2023, não foi instalada em razão de ausência de quórum para sua instalação, ficam convocados os Srs. acionistas da Companhia, para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/06/2023, às 14hs horas, de modo parcialmente digital, conforme orientações abaixo, sendo facultada a participação (i) por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") ou (ii) mediante comparecimento na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.313, 4º andar, Conjunto 41, Anexo: Parte, Bairro Bela Vista, CEP 01311-934, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1.1.** aumentar o capital social da Companhia mediante: **1.1.1.** a criação de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com características, preferências e vantagens referentes a dividendos, preferência em liquidação, preferência no recebimento de recursos e conversão, descritas no Edital de Convocação e no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração, enviados por e-mail para cada um dos acionistas. **1.2.** a emissão de 189.537 ações preferenciais da Companhia, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 383,55044133863, no montante total de R\$ 72.697.000,00, a serem totalmente subscritas, e integralizadas até 31/12/2023. Em virtude desta emissão, o capital social da Companhia passaria de R\$ 244.591.497,82 para R\$ 317.288.497,82, dividido em (i) 1.491.059 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 189.537 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Representando, portanto, um aumento no capital social de R\$ 72.697.000,00. **2.** se aprovado o aumento de capital nos termos do item 1 acima, abertura do prazo para exercício do direito de preferência, pelos acionistas, na subscrição das ações preferenciais emitidas. **3.** se não aprovado o aumento de capital descrito no item 1 acima, aumentar o capital social da Companhia nos termos da Cláusula 6 do Acordo de Acionistas, no valor de R\$ 72.697.000,00, mediante a emissão de 72.697.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00, sendo certo que este número de ações a serem emitidas e o preço de emissão por ação consideram como referência os resultados mensais de maio de 2022 a abril de 2023 e que, como nos termos da Cláusula 6 do Acordo de Acionistas, devem ser considerados os resultados mensais dos últimos 12 meses e o resultado de maio de 2023 será fechado entre a presente data e a data da realização da assembleia, a depender do resultado de maio de 2023 o preço de emissão por ação e, consequentemente, o número de ações emitidas, podem ser ajustados, tudo nos termos da Cláusula 6.6 do Acordo de Acionistas. Se aprovado o aumento de capital nos termos deste item 3, abertura do prazo para exercício do direito de preferência, pelos acionistas, na subscrição das ações ordinárias emitidas. **4.** se aprovado o aumento de capital social previsto nos termos do item 1 acima ou nos termos do item 3 acima, a consequente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a respectiva deliberação. **5.** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações que sejam aprovadas. **Informações Gerais: Participação na Assembleia:** A Assembleia será realizada de modo parcialmente digital, sendo facultada a participação (i) por meio da Plataforma Digital ou (ii) mediante comparecimento na sede social da Companhia, em ambos os casos pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. A apuração de votos dar-se-á durante a Assembleia, através da contagem dos votos realizados na própria Assembleia. Os resultados da apuração de votos serão divulgados durante a Assembleia pelo Presidente da Mesa. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Companhia informa que os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital de Convocação e a serem discutidos na Assembleia, incluindo o Manual para Participação dos Acionistas e a Proposta da Administração, bem como demais documentos de apoio, foram disponibilizados aos Srs. nesta data (em conjunto com o envio do presente Edital de Convocação) e encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia, São Paulo, 20/06/2023. **Carlos Eduardo Martins** - Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 22/06/23)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/06/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



VIAÇÃO GRAJAÚ S.A.

CNPJ/MF nº 32.238.981/0001-04 - NIRE: 35.300.529.235

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data e Horário e Local: Aos 30/05/2022, às 15 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Quorum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Sr. Francisco Pinto - Presidente; e Edson Gonçalves - Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação das demonstrações financeiras e balanço patrimonial exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Outros assuntos do interesse social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, deliberou-se: (i) Aprovar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021, devidamente publicadas no jornal Data Mercantil em edição de 28/05/2022 nas versões impressa e digital. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Acionista presente: Viação Cidade Dutra Ltda. Representada por seu administrador Francisco Pinto. São Paulo, 30 de maio 2022. Francisco Pinto - Presidente da Mesa, Edson Gonçalves - Secretário da Mesa. Jucesp - registrada sob o número 293.385/22-1 em 09/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIAÇÃO GRAJAÚ S.A.

CNPJ/MF nº 32.238.981/0001-04 - NIRE: 35.300.529.235

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data e Horário e Local: Aos 30/04/2023, às 15 horas, sede social. **Convocação:** Dispensada. **Quorum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Sr. Francisco Pinto - Presidente; e Edson Gonçalves - Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação das demonstrações financeiras e balanço patrimonial exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) Outros assuntos do interesse social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, deliberou-se: (i) Aprovar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022, devidamente publicadas no jornal Data Mercantil em edição de 28/04/2023 nas versões impressa e digital. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Acionista presente: Viação Cidade Dutra Ltda. Representada por seu administrador Francisco Pinto. São Paulo, 30 de abril de 2023. Francisco Pinto - Presidente da Mesa, Edson Gonçalves - Secretário da Mesa. Jucesp - registrada sob o número 235.521/23-1 em 07/06/2023. Maria Crisina Frei - Secretária Geral.

Multilaser Industrial S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02 - Código CVM nº 026034 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - AGE em 21/07/2023

Convocamos os senhores acionistas da **Multilaser Industrial S.A.** ("Companhia"), a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21/07/2023, às 10h ("AGE"), de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação da Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. pela Multilaser Industrial S.A.", celebrado em 19/06/2023 ("Protocolo e Justificação Incorporação Expet"), que contém todos os termos e condições da incorporação da Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. ("Expet") pela Companhia ("Incorporação Expet"); (ii) Ratificar a nomeação da empresa especializada Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. ("Avaliadora") como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Expet a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação Expet"); (iii) Examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação da Expet, elaborado pela Avaliadora; (iv) Aprovar a Incorporação Expet, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Incorporação Expet, sendo que tal transação não resultará em aumento de capital social da Companhia; (v) Examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação Proinox Brasil Ltda. pela Multilaser Industrial S.A.", celebrado em 19/06/2023 ("Protocolo e Justificação Incorporação Proinox"), que contém todos os termos e condições da incorporação da Companhia pela Proinox Brasil Ltda. ("Proinox") pela Companhia ("Incorporação Proinox") e, em conjunto com a Incorporação Expet, as "Incorporações"; (vi) Ratificar a nomeação da empresa especializada Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. ("Avaliadora") como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Proinox a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação Proinox"); (vii) Examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação Proinox, elaborado pela Avaliadora; (viii) Aprovar a Incorporação Proinox, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Incorporação Proinox, sendo que tal transação não resultará em aumento de capital social da Companhia; e (ix) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação Expet e da Incorporação Proinox. **Considerações sobre a Ordem do Dia da AGE:** A administração destaca que a Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. ("Expet") e a Proinox Brasil Ltda. ("Proinox") são subsidiárias integrais da Companhia, de modo que seus resultados já são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Além disto, se aprovadas, as incorporações de tais sociedades não gerarão efeitos no patrimônio líquido consolidado da Companhia ou alteração no capital social da Companhia. As propostas de incorporação submetidas à aprovação dos acionistas representam meramente reorganização societária, que têm como intuito a simplificação da estrutura societária do Grupo Multi, a fim de racionalizar operações, otimizar a administração e minimizar despesas, sem qualquer efeito no capital social ou no patrimônio líquido consolidado da Companhia. **Instruções e Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGE será de forma digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM EASY VOTING, ou por meio de boletim de voto a distância. O acionista que desejar participar da AGE de forma digital deverá acessar o link previsto no Manual de Participação e Proposta da Administração e preencher os dados de cadastro para AGE da Companhia, até às 23h59 do dia 19/07/2023. Ao realizar o cadastro, o acionista deverá anexar todos os documentos necessários para participação na AGE, conforme descrito no Manual de Participação e Proposta da Administração da AGE disponibilizado pela Companhia nos endereços abaixo indicados. A Companhia avaliará os documentos e informações disponibilizados pelo acionista e, após aprovação do cadastro, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma através do e-mail cadastrado. Após o cadastro, a Companhia fará a validação das informações e os acionistas ou procuradores receberão, em até 24 horas, um e-mail informando sobre o deferimento ou indeferimento do cadastro. Será permitido ao acionista que regularize o seu cadastro pendente até às 10h do dia 20/07/2023 (inclusive). Os cadastros recebidos nos finais de semana serão validados até as 18h da segunda-feira subsequente. **O login e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** Ao acessar o link acima, o acionista terá acesso ao "Manual da Plataforma - Participantes" para orientá-lo na realização do cadastro para AGE. A Companhia enviará aos acionistas ou procuradores devidamente habilitados, dentro das 24 horas antes do início da AGE, um e-mail contendo o link, login, senha de acesso ("Link de Acesso") na Plataforma e Manual de Acesso com demais instruções necessárias à participação na AGE. A Companhia informa, desde já, que as informações de acesso à AGE são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização do acionista. **Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento e envio dos documentos necessários no prazo acima referido (ou seja, até às 23h59 do dia 19/07/2023) não poderão participar digitalmente da AGE.** O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretores que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no Manual de Participação e Proposta da Administração disponibilizado pela Companhia nos endereços abaixo indicados; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância ("Boletim de Voto") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução da CVM nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 81"), no Manual de Participação e Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual de Participação e Proposta da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.multilaser.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, do Manual de Participação e Proposta da Administração e demais documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE. SP/SP, 21/06/2023. **Eduardo Shakir Carone**, Presidente do Conselho de Administração. (21, 22 e 23/06/2023)

Dierberger Agrícola S.A.

CNPJ nº 51.462.349/0001-86 - NIRE 3530006269-8

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30/06/23, às 10h, na Av. Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, 827, sala A, Distrito Industrial, CEP 17347-614, Barra Bonita/SP, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: **a)** Alteração da redação parcial do Estatuto Social; **b)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados e demais peças contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/21 e 31/12/22; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Aham-se à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos da Administração. Barra Bonita, 22/06/23. **João Andreas Dierberger**, Diretor Presidente. (22, 23 e 24/06/2023)

Dock Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 03.645.772/0001-79 - NIRE 35.300.191.234

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2023

Data, hora e local: em 01 de junho de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Dock Tecnologia S.A., na Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 27º andar, conjunto 271-A - Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-000 ("Companhia"). **Convocação:** dispensada nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Christian Max Finardi Squassoni; Secretário: Dullio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do dia:** Deliberar, sobre: **a)** A aprovação, nos termos do item "xv" do Artigo 13 do Estatuto Social, das operações, doravante denominadas em conjunto simplesmente "Reorganização Societária", (i) de "Cisão Parcial" da **Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A.**, Parte Relacionada da Companhia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.744.817/0001-86 ("Dock Soluções"), com versão da parcela cindida do patrimônio em favor de **Dock Instituição de Pagamento S.A.**, Parte Relacionada da Companhia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.370.835/0001-85 ("Dock IP"), e (ii) das "Incorporações" pela Dock IP da **Payments Holding S.A.**, Parte Relacionada da Companhia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.917.126/0001-19 ("Payments Holding") e da **PAM JR Participações e Empreendimentos S.A.**, Parte Relacionada da Companhia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.374.544/0001-41 ("Pam Jr"), com consequente extinção das incorporadas. **b)** Em decorrência da Reorganização Societária, nos termos dos itens "xv" e "xxii" do Artigo 13 do Estatuto Social deliberar a ratificação da assinatura do Acordo de Acionistas entre a Companhia e o Sr. Antônio Soares. **Deliberações:** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e por unanimidade: **a) Reorganização Societária.** Aprovada a Cisão Parcial, bem como as Incorporações pela Dock IP. **b) Acordo de Acionistas.** Ratificada a assinatura de Acordo de Acionistas entre a Companhia o Sr. Antonio Soares em razão da Reorganização Societária. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Christian Max Finardi Squassoni - Presidente; e Dullio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. **Acionistas Presentes:** Antonio Carlos Soares Junior e Dock Tech LLC. Barueri/SP, 01 de junho de 2023. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "DocuSign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Mesa:** Christian Max Finardi Squassoni - Presidente; Dullio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 246.451/23-3 em 16/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Dock Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 03.645.772/0001-79 - NIRE 35.300.191.234

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2023

Data, Hora e Local: Realizada em 30 de maio de 2023, às 14h00, na sede da Dock Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, 27º andar, conjunto 271-A, Edifício Canopus Coporate, Alphaville, CEP 06460-000. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Sr. Christian Max Finardi Squassoni; e Secretário: Sr. Dullio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do Dia:** (i) autorizar a Companhia a assumir o papel de garantidora das obrigações contraídas pela **Cacao Paycard Solutions, S.A.**, sociedade pertencente ao Grupo Econômico da Companhia, regularmente constituída de acordo com as leis do México, registrada perante o Registro Público de Comercio da Cidade do México sob o nº N-2017024975, com sede em Manuel Avila Camacho #113, escritório 1103, andar 11, Colonia Lomas de Chapultepec, Alcaldía Miguel Hidalgo, Código Postal 11000, Cidade do México/México ("Cacao") perante seu sublocador o **PB Admon, S.A. DE C.V.**, sociedade regularmente constituída de acordo com as leis do México, registrada perante o Registro Público Propriedade e Comercio da Cidade do México sob o nº N-2017095736 ("Sublocador") no âmbito do **Contrato de Subarrendamento** firmado entre Cacao e Sublocador em 01 de janeiro de 2020 cujo objeto consiste na locação pela Cacao de imóvel para fim não residencial ("Contrato"); e (ii) autorizar a adoção pela Diretoria da Companhia das providências e atos necessários e/ou convenientes para a assunção pela Companhia da posição de garantidora da Cacao no Contrato. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram o seguinte, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) **Outorga de Garantia.** Nos termos do inciso "xxi" do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, fica aprovada a outorga de garantia pela Companhia para adimplência de obrigação contratual da Cacao perante o Sublocador no pagamento de seus aluguéis na qualidade de garantidora subsidiária da Cacao, nos termos do instrumento **Corporate Letter or Financial Guarantee ("Carta Garantia")**. (ii) **Adoção de Medidas.** Autorizada a adoção pela Companhia e por sua Diretoria dos atos necessários e/ou convenientes para a implementação do deliberado no item anterior, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Carta Garantia. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Christian Max Finardi Squassoni - Presidente; e Dullio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. **Acionistas Presentes:** Antonio Carlos Soares Junior e Dock Tech LLC. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "DocuSign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. Barueri/SP, 30 de maio de 2023. **Mesa:** Christian Max Finardi Squassoni - Presidente; Dullio de Oliveira Beneduzzi - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 238.266/23-0 em 14/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Refuá Participações S.A.

CNPJ nº 30.638.051/0001-04 - NIRE 35.300.518.578

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **Refuá Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.313, 4º andar, Conjunto 41, Anexo: Parte, Bairro Bela Vista, CEP 01311-934, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 30.638.051/0001-04 ("Companhia"), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29/06/2023, às 14 horas, de modo parcialmente digital, conforme orientações abaixo, sendo facultada a participação (I) por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") ou (II) mediante comparecimento na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.313, 4º andar, Conjunto 41, Anexo: Parte, Bairro Bela Vista, CEP 01311-934, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) o prejuízo da Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2022; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no montante de até R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). **Informações Gerais: Participação na Assembleia:** A Assembleia será realizada de modo parcialmente digital, sendo facultada a participação (i) por meio da Plataforma Digital ou (ii) mediante comparecimento na sede social da Companhia, em ambos os casos pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. A apuração de votos dar-se-á durante a Assembleia, através da contagem dos votos realizados na própria Assembleia. Os resultados da apuração de votos serão divulgados durante a Assembleia pelo Presidente da Mesa. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Companhia informa que os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital de Convocação e a serem discutidos na Assembleia, incluindo as cópias das publicações das demonstrações Financeiras, bem como demais documentação de apoio, foram disponibilizados aos Srs. nesta data (em conjunto com o envio do presente Edital de Convocação) e encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 20/06/2023. **Carlos Eduardo Martins** - Presidente do Conselho de Administração. (21, 22 e 23/06/2023)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/06/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

